



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 22971 / 10 / 2025
DATA: 09/10/2025 - 09:45:54
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS
REQ: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA L
SENHA: 1C3CX6N

Comli

Adm Compras 10/10/25

comli - 15/10/25



Olá, Caio Benites Rangel

atos



Impugnações

Assinatura / Calígrafo

INICIO

☐ Painei

☑ Boletim

🔔 Avisos

🛒 Licitação

PLANEJAME

☑ Demais

☑ PCA

PROCESSOS

💰 Pesquis

≡ Process

📊 Relatóri

ORGANIZAÇ

👤 Meu Pe

⚙️ Dados c

👤 Operadores

👤 Cargos

🚪 Sair

Descrição

1. Tipo de Equipamento: Poderiam informar qual será o tipo de cilindro ou tanque previsto para o fornecimento de gás a granel? 2. Quantidade Necessária: Qual será a quantidade estimada de cilindros ou tanques necessária em regime de comodato para atender à demanda contratual? 3. Comodato: Precisamos que incluam a informação do tipo de tanques e quantidades no termo de referência e/ou contrato/ata. 4. Prazo de Instalação: Qual o prazo previsto para a instalação dos equipamentos após a assinatura do contrato? 5. Prazo de Assinatura: Qual o prazo de assinatura do contrato? 6. Vigência Contratual: Qual será o período de vigência do contrato? 7. Visita Técnica: A realização de visita técnica é obrigatória ou facultativa para participação no processo? 8. Agendamento de Visita: Qual o contato e/ou e-mail da pessoa responsável, para este agendamento? 9. Forma de Pagamento – Modalidade: O pagamento poderá ser efetuado por boleto bancário ou será aceito apenas por meio de depósito em conta? 10. Forma de Pagamento – Conta Bancária: Será aceita a realização de pagamentos em conta bancária indicada pela Distribuidora? 11. Endereços de Entrega: Poderiam informar os endereços de entrega. 12. Faturamento: Qual o CNPJ de faturamento? Caso seja mais de um endereço de entrega, favor informar: 13. Faturamento: 12.1 Mais de um endereço de entrega: Possui CNPJ para cada endereço? Caso sim, informar os CNPJ de cada unidade. Faturamento: Será faturado para o CNPJ de cada unidade? Informar o CNPJ de faturamento e o motivo do não faturamento para cada unidade? 12.2 Mais de um endereço de entrega, sem CNPJ para cada endereço de entrega: Possui regime especial?

Voltar

C

C

C

br Ec
Po

br Ec
Po



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.980.064/0105-79 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAZIR DE LIMA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 27.977-500	BAIRRO/DISTRITO CABIUNAS	MUNICÍPIO MACAE	UF RJ
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALGAS.MATRIZ@GEQ.COM.BR	TELEFONE (21) 2677-1495
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025** às **17:47:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO Nº 22977
115. 03
Selya
ASSINATURA E CARIMBO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 22971

Número de Folhas 04

A/AO Conli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

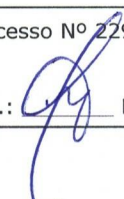
Araruama 09 / 10 / 2025.

Assinatura do Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 22971/2025

Ass.:  Fls. 05

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 069/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 18170/2025

À SESAU,

Cumprimentando-a, considerando que os questionamentos exarados por **NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**, são de ordem técnica, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 16 de outubro do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 09 de outubro de 2025.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 069/2025 -- PROCESSO ADMINISTRATIVO 18170/2025
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - EMPRESA NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

À Comissão Permanente de Licitação,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimentos protocolado pela empresa **NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**, registrado através do sistema de impugnações do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), esta Secretaria de Saúde, por meio de seu Setor Técnico, vem apresentar manifestação acerca dos questionamentos suscitados.

Os questionamentos apresentados pela empresa licitante versam sobre aspectos técnicos e operacionais essenciais da execução contratual, envolvendo questões de especificação do produto (se gás a granel ou vasilhames), quantidades de equipamentos em comodato, prazos contratuais, modalidades de pagamento, procedimentos de visita técnica, endereços de entrega e sistemática de faturamento, que demandam esclarecimentos pormenorizados e eventuais adequações no instrumento convocatório.

Considerando a natureza técnica e a complexidade dos questionamentos apresentados, bem como a necessidade de assegurar plena transparência, legalidade e isonomia no certame, esta Pasta Técnica entende ser imperativo proceder a uma análise mais aprofundada dos elementos questionados, incluindo correções de imprecisões terminológicas identificadas no edital, bem como promover adequações substanciais no instrumento convocatório que se façam necessárias para garantir a plena compreensão por parte de todos os interessados quanto às condições de execução do futuro contrato.

Dessa forma, manifesta-se este Setor Técnico pela necessidade de remarcação da data do certame, para proceder às devidas análises e ajustes pertinentes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, incluindo correção das divergências quantitativas identificadas, especificação adequada dos produtos e serviços, e definição precisa dos procedimentos operacionais, assegurando a ampla publicidade das respostas aos questionamentos formulados, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, especialmente, da competitividade, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a remarcação do certame visa não apenas atender aos questionamentos da empresa consulente, mas também garantir segurança jurídica ao procedimento licitatório, mitigando riscos de impugnações futuras e eventuais recursos administrativos que possam comprometer a celeridade e a eficácia do processo de contratação.

Araruama/RJ, 15 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS DE ANDRADE COSTA RIBEIRO
Data: 15/10/2025 15:07:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Equipe Administrativa
Lucas de Andrade Costa Ribeiro
Setor de Compras - SESA
Matrícula - 35084

RECEBIDO 17/10/2025
AS 14:33